



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA EDUCAÇÃO
Comarca de Campina Grande-PB

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 21 dias do mês de junho de 2017, pelas 15:00 horas, na Promotoria de Defesa dos Direitos da Educação, nesta Comarca de Campina Grande-PB, presente o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça **Dr. ALCIDES LEITE DE AMORIM**. Feito os pregões, compareceu o representante dos discentes, José Matheus Siqueira Santos; o Presidente da ADUEPB – Nelson Aleixo do S. Júnior; acompanhado da Dra. Carla Viviane Freitas Pessoa Nunes Monteiro – OAB/PB 13.149; Josevaldo Cunha - Dirigente Sindical do ANDES – Sindicato Nacional; Elizabete Vale – 1ª Secretária da ADUEPB; nos autos da **NF 003.2017.000196**. Iniciados os trabalhos, o Presidente da ADUEPB trouxe informações sobre cortes orçamentários e redução do tamanho da UEPB, fatores decisivos para eclosão do movimento grevista; trouxe esclarecimentos sobre os diversos órgãos procurados para ampliação do debate sobre o movimento e informou que não foram propostos quaisquer encaminhamentos para solução dos problemas, que ultrapassam a mera questão salarial, atingindo diversos outros aspectos. Até o presente momento, nem o governo, nem a reitoria propôs qualquer solução, o que, segundo o comando de greve, inviabiliza o final do movimento. O representante dos discentes expôs os diversos problemas enfrentados pelos estudantes, diante da greve, inclusive a paralisação de alguns serviços essenciais, como o de odontologia e assessoria jurídica, por exemplo. A advogada da ADUEPB, sobre as alegações apresentadas pelo discente, apresentou documentos comprobatórios de que está sendo garantido o princípio da continuidade da prestação dos serviços essenciais prestados pela UEPB, que serão juntados aos autos. O comando de greve, nesse sentido, também reafirmou que os serviços essenciais que a população precisa estão em pleno funcionamento, no percentual de 30%. O comando de greve apresentou, ainda, os pontos de reivindicação do movimento grevista, com todos os preâmbulos e considerações. Sugeriu, por fim, uma audiência entre a ADUEPB, a Reitoria da UEPB e o Governo do Estado. Para o comando de greve, o principal ponto a ser negociado para o final da greve

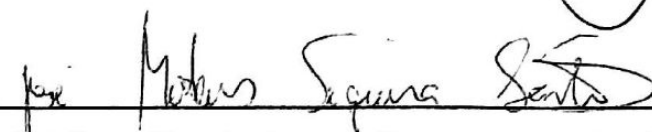
Carla Viviane Freitas Pessoa
Nunes Monteiro
Advogada
OAB/PB 13.149

é a garantia do orçamento que está na LOA, ou pelo menos igual ao orçamento do ano de 2016 (307 milhões), a fim de possibilitar a continuidade das negociações, sem a paralisação das atividades pelos docentes. Outros pontos importantes são: a) a garantia do governo e da reitoria de que não haverá redução na quantidade de campi da UEPB; b) a garantia das vagas existentes atualmente para ingresso dos alunos na graduação; c) a garantia da substituição paulatina dos professores substitutos, através da realização de concurso público; d) a garantia da infraestrutura adequada dos campi da UEPB; e) ampliação e melhoria do restaurante e da residência universitária; f) a garantia da ampliação da bolsa manutenção, para ajudar nos custos dos alunos de outras cidades. Os demais pontos da pauta de reivindicação docente, a exemplo do descongelamento do plano de cargos, carreira e remuneração, a reposição das perdas salariais e o cumprimento da lei de autonomia não serão analisados pelo Ministério Público, por entender o Curador da Educação, não serem atribuições desta Promotoria, embora o representante do movimento grevista tenha insistido pela manutenção da discussão da pauta completa apresentada. A advogada da ADUEPB solicitou, no ato, a juntada de documentos comprobatórios do conjunto de ações da ADUEPB na tentativa de estabelecer negociação com o Governo do Estado e com a Reitoria. Pelo Sr. Promotor foi proferido o seguinte **DESPACHO**: junte-se uma copia do presente termo nos autos da NF 003.2017.000619 e encaminhe-se, juntamente com a Notificação n. 171/17. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, do que para constar, lavro o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes. Eu,

_____, digitei.

ALCIDES LEITE DE AMORIM


Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos da Educação



José Matheus Siqueira Santos - Representante dos discentes;



Nelson Aleixo do S. Júnior - Presidente da ADUEPB;



F.P.N. Monteiro
Advogada
O/PO 13.149

Carla

Dra. Carla Viviane Freitas Pessoa Nunes Monteiro - Advogada da ADUEPB

OAB/PB 13.149

Josevaldo

Josevaldo Cunha - Dirigente Sindical da ANDES - Sindicato Nacional;

Elizabeth

Elizabeth Vale - 1ª Secretária da ADUEPB